

**6ª CHAMADA PÚBLICA REALIZADA POR DOCENTES DA ESCOLA DE  
FARMÁCIA E DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**

**PROJETO: UFOP em AÇÃO - Prevenção e rastreamento de risco para COVID-19  
no município de Ouro Preto**

A Comissão de Docentes da Escola de Farmácia, da Coordenação de Automação do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto e Discentes do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Ouro Preto (PPG/CiPharma/UFOP), responsável pelo desenvolvimento do projeto “UFOP em AÇÃO – Prevenção e rastreamento de risco para COVID-19 no município de Ouro Preto”, faz saber que, **no período de 09 a 13 de agosto de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação para atuar neste projeto de pesquisa. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados a partir do 2º período dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção da UFOP, que cumpram os requisitos contidos no item 5 da presente chamada pública.

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente chamada pública destina-se à seleção de estudantes, voluntários, interessados em participar do projeto “UFOP em AÇÃO - Prevenção e rastreamento de risco para COVID-19 no município de Ouro Preto”;

**1.2** Esse projeto tem o objetivo de auxiliar as equipes de Atenção Primária em Saúde no rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de COVID-19 no município de Ouro Preto;

**1.3** As ações de rastreamento e monitoramento serão executadas na modalidade à distância; assim, os interessados em participar desse projeto devem dispor de meios de comunicação como telefones e computadores com acesso à internet;

**1.4** Esse projeto objetiva também capacitar, na modalidade à distância, profissionais das equipes de Atenção Primária em Saúde para condutas em relação à COVID-19 e construir

um banco de dados para gerar informações confiáveis, a serem utilizadas pelo Sistema Único de Saúde.

## **2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** Tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de graduação, por meio da Resolução CUNI nº 2.368/2020, todo o processo seletivo ocorrerá virtualmente;

**2.2.** O projeto terá vigência de 11 (onze) meses (agosto/2021 a junho/2022).

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES E PLANO DE TRABALHO**

**3.1** As atividades dos estudantes selecionados incluirão:

- a. Participar em reuniões do grupo de pesquisa. Durante a pandemia, as reuniões serão realizadas em formato virtual;
- b. Participar de treinamentos, coletas e análises de dados referentes ao projeto;
- c. Construir junto a equipe novos fluxos que poderão surgir sob demanda
- d. Desenvolver códigos para construção/manutenção do sistema de coleta de dados
- e. Realizar manutenção e aprimoramento de códigos já implementados
- f. Realizar a gestão do banco de dados das coletas
- g. Elaborar conteúdo para a página do projeto no Instagram;
- h. Redigir relatórios técnicos e resumos para eventos científicos.

## **4. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS**

**4.1** Será oferecida **1 (uma) vaga** para estudantes dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção da UFOP, regularmente matriculados a partir do 2º período da graduação.

**4.2** O selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00. Entretanto, a implantação da bolsa não ocorrerá de forma imediata. Desta forma, o selecionado deverá iniciar as atividades em caráter voluntário, até a efetivação do repasse de recursos à UFOP, para o pagamento da bolsa. O período previsto para iniciar a concessão de bolsa é de 60 dias após o início das atividades.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Para se inscrever no processo seletivo, o estudante deverá:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado, a partir do 2º período nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção da UFOP no semestre letivo 2020/2;

**5.1.2** Ter coeficiente igual ou superior a 6,0;

**5.1.3** Ter disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais ao projeto;

**5.1.4** Não possuir bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica e/ou Extensão vigente;

**5.1.5** Possuir meios para comunicação à distância, como telefone e computador com acesso à internet.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições serão realizadas no período de 09 de Agosto de 2021 até às 23:59 horas do dia 13 de agosto de 2021, por meio do preenchimento e envio de um formulário online, acessado pelo endereço:

<https://ic-covid19.bubbleapps.io/inscricao>

**6.2** No ato da inscrição, o estudante deverá enviar anexado ao formulário:

- a. Atestado de matrícula atualizado;
- b. Último histórico escolar emitido pela UFOP, gerado no portal Minha UFOP;
- c. Carta de apresentação/motivação para participação no projeto.

**6.3** Todos os arquivos anexados deverão estar identificados com o nome do candidato, para o envio;

**6.4** A confirmação da inscrição será enviada por e-mail no prazo de até 24 horas após o encerramento do prazo das inscrições.

**6.5** A Comissão não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto das informações solicitadas no formulário.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**7.1** A Comissão de Seleção será constituída por pelo menos um professor da Escola de Farmácia da UFOP, um professor da Coordenação de Automação do IFMG Campus Ouro Preto, todos pesquisadores vinculados ao projeto referido nessa chamada pública.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O processo seletivo será composto por três etapas:

**8.1.1** A primeira etapa consistirá na análise dos documentos enviados no ato da inscrição, sendo de caráter eliminatório;

**8.1.2** A segunda etapa consistirá em uma prova prática, que será ministrada no formato à distância, de conhecimentos em programação web/mobile

**8.1.3** A terceira etapa consistirá em uma entrevista online, realizada apenas com os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a nota mais alta na segunda etapa. Em caso de empate de nota na segunda etapa, serão convocados também as notas mais altas que ficarem empatadas.

**8.1.4** Os candidatos selecionados receberão as orientações por e-mail para a participação na segunda etapa do processo seletivo, que ocorrerá a partir do dia 16 de agosto de 2021, conforme instruções a serem informadas via e-mail.

## **9. DO RESULTADO**

**9.1** O resultado será enviado por e-mail para cada candidato inscrito até às 17:00 horas do dia 23 de agosto de 2021 e será divulgado também na página do CiPharma (<https://cipharma.ufop.br/>);

**9.2** O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação dos selecionados. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão por meio do e-mail [ufopemacao@ufop.edu.br](mailto:ufopemacao@ufop.edu.br), contendo o assunto “**Projeto UFOP em AÇÃO - Prevenção e rastreamento de risco para COVID-19 no município de Ouro Preto**”.

## **10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**10.1** O início das atividades poderá ocorrer imediatamente após divulgação do resultado.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas nessa chamada pública;

**11.2** A Comissão Organizadora decidirá sobre as questões não previstas nessa chamada pública.

Ouro Preto, 05 de agosto de 2021.